



PR 39/2021

**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2021.**

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa dos Nobres Vereadores Marcelo Messias, Rubinho Nunes e Faria de Sá que “dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar das Mudanças Climáticas no Município de São Paulo.”

Conforme a justificativa de motivos que acompanha a propositura, “a Frente Parlamentar deverá acompanhar os trabalhos de todos os organismos criados pelo município referentes às políticas de mudanças climáticas, para assegurar a contribuição do Legislativo Municipal no cumprimento das metas da cidade de São Paulo sobre Mudança do Clima, objetivando alcançar a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça uma interferência perigosa no sistema climático, propondo prazos e medidas que permitam aos ecossistemas uma adaptação natural à mudança do clima, para que a produção de alimentos não seja ameaçada e a permitir que o desenvolvimento econômico prossiga de maneira sustentável.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

Nos termos do projeto, propõe-se a criação, de caráter suprapartidário, da Frente Parlamentar em defesa da política de mudança de política climática no Município de São Paulo, com o objetivo de promover e estimular ações que visem a mitigação das emissões de gases causadores do efeito estufa e, especialmente:

I - A adesão de parlamentares na defesa da política de mudança climática no Município de São Paulo;

II – O uso de fontes renováveis de energia;

III – O aproveitamento do gás metano emitido pelos aterros;

IV – O uso de combustíveis limpos, sobretudo para o transporte público;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PR 39/2021

V – A melhoria da eficiência energética e uso racional de energia;

VI – O incentivo ao transporte não motorizado e ao transporte público;

VII - A promoção da redução, reutilização e reciclagem de resíduos;

VIII – A ampliação e proteção de áreas verdes;

IX - O estímulo às iniciativas que visem multiplicar as informações atinentes às mudanças climáticas, tais como publicações, páginas na internet, cursos e outras formas de divulgação do assunto; e

X - O desenvolvimento de atividades e políticas públicas que visam a preservação e proteção da fauna silvestre local.

Esta Frente Parlamentar, também, será responsável por produzir e divulgar relatórios de suas atividades, incluindo as conclusões de encontros como reuniões e seminários. A intenção é assegurar que informações detalhadas sobre o trabalho realizado sejam acessíveis ao público. A composição da Frente é definida pela indicação dos membros pelos Partidos Políticos com assentos na Câmara Municipal, e há a possibilidade de convidar parlamentares de outras esferas federativas para se juntarem às atividades da Frente.

Quanto à organização interna, suas reuniões ocorrerão conforme a periodicidade e local decididos pelos próprios integrantes, que também são responsáveis por estabelecer o regimento interno, sendo estas reuniões abertas ao público e podendo ser realizadas tanto presencialmente quanto virtualmente, contando com a participação de organizações representativas da sociedade. A Câmara Municipal de São Paulo comprometer-se-á a fornecer os recursos necessários para a realização e divulgação dessas atividades. Além disso, o Portal da Câmara deverá manter um ícone específico para acesso aos conteúdos relacionados à Frente, incluindo informações sobre os membros e a agenda de eventos.



PR 39/2021

Ante o exposto, no mérito que cabe análise esta Comissão de Administração Pública, **favorável** é o parecer ao projeto.

*Sala da Comissão de Administração Pública, em*